

**PORTARIA SEMOB Nº 049/2025**

**Dispõe sobre a nomeação de gestor e fiscal do Contrato nº 005-OBR/2024, cujo objeto é a Construção de Unidade de Atenção Primária à Saúde Pública – APS – ESF2, localizada na Rua Adamastor Salvador, bairro Colatina Velha, neste Município de Colatina/ES.**

O Secretário Municipal de Obras de Colatina, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 30.026/2025, em especial aos poderes a ele conferidos nos moldes do art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº 26.867/2022.

Considerando que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto na Lei nº 8.666/1993, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**Resolve:**

Art. 1º – Designar, para atuar como Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Colatina/ES, os servidores:

I. **Igor Liebbmann Vervloet**, matrícula nº 13017, cargo de Superintendente, para exercer o encargo de **FISCAL do Contrato**.

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito do Contrato nº 005-OBR/2024, decorrente de Tomada de Preço nº 027/2023, cujo objeto é a **Construção de Unidade de Atenção Primária à Saúde Pública – APS – ESF2, localizada na Rua Adamastor Salvador, bairro Colatina Velha, neste Município de Colatina/ES,**

firmado pelo **Município de Colatina** com a **Fortaleza Engenharia e Construção Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 20.327.178/0001-59.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Colatina, 03 de março de 2025.

---

**Vinicius José Bravo**  
**Respondendo pela Secretaria**  
**Municipal de Obras**  
**Decreto nº 30.721/2025**

Registrada na Secretaria Municipal de Obras de Colatina em 03 de março de 2025.